

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro

Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000

CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.413.398/0001-30** para fornecimento de pilhas diversas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, que serão utilizados no hospital municipal e PSF, para atendimento da população em tratamento de saúde para funcionamento de glicosímetros, balanças digitais, sonares, termômetros, lança de pé, controles de TV e ar condicionado, pelo valor total de **R\$ 3.188,50 (três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 044/2021 DL

OBJETO: Aquisição de pilhas diversas para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 044/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria Lithium 3 V	Und.	40	7,50	300,00
2	Pilha palito AAA pct, com 2 unidades	Und.	40	8,90	356,00
3	Pilha AA pct, com 2 unidades	Und.	50	7,90	395,00
4	Pilha C pct, com 2 unidades	Und	25	26,30	657,50
5	Pilha 9 V	Und.	80	18,50	1.480,00
Valor Total					3.188,50

Valor Total: **R\$ 3.188,50 (três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**

EMPRESA: **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ nº.: **13.413.398/0001-30**

ENDEREÇO: **Praça Flávio Silvany, nº. 50, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000**

Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.